



## ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

## ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

## ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<https://www.administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff9633>

## ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Site: <https://www.passagemfranca.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

## ❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

## SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| PORTARIA Nº 01/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025..... | 3 |
| PORTARIA Nº 15 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.....       | 3 |
| PORTARIA Nº 16 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.....       | 4 |

*(clique para ir ao item selecionado)*

## PORTARIA Nº 01/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca – MA, e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como no Art. 27, inciso X, do Regimento Interno da Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** que a eleição da Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2025/2026 deu-se em 01/01/2025, sendo empossada automaticamente nessa mesma data para o exercício de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que o Vereador Bento Bandeira da Silva Filho foi eleito para compor a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca no cargo de Tesoureiro para o biênio 2025/2026;

**CONSIDERANDO** as atribuições legais impostas ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca, consoante disposto no Art. 33, do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Vereador **BENTO BANDEIRA DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob nº 001.611.073-03, portador de RG nº 014530212000-2 SSP-MA, para ocupar o cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca – MA durante o biênio 2025/2026.

**Parágrafo único.** O desempenho das atribuições do cargo disposto no *caput* não enseja no recebimento de gratificações.

**Art. 2º** O Tesoureiro fica autorizado a gerenciar todas as contas bancárias de titularidade da Câmara, com os seguintes poderes:

- I - emitir cheques;
- II - abrir e encerrar contas de depósito;
- III - autorizar cobrança;
- IV - utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V - receber, passar recibo e dar quitação;
- VI - solicitar saldos e extratos;
- VII - requisitar talonários de cheques;
- VIII - efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio;
- IX - autorizar débito em conta relativo a operações;
- X - retirar cheques devolvidos;
- XI - endossar cheque;
- XII - assinar contrato de câmbio e seus aditivos;
- XIII - sustar/contra ordenar cheques;
- XIV - cancelar cheques;
- XV - baixar cheques;
- XVI - efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XVII - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVIII - efetuar pagamento por meio eletrônico;
- XIX - efetuar transferência por meio eletrônico;
- XX - autorizar transação no balcão de comércio exterior;
- XXI - assinar boleto de câmbio;
- XXII - efetuar movimentação financeira no RPG;
- XXIII - liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP;
- XXIV - emitir comprovantes;
- XXV - efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico;
- XXVI - serviços de câmbio e comércio exterior;
- XXVII - assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passagem Franca – MA, 02 de janeiro de 2025.

**RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

## PORTARIA Nº 15 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 13 da Lei nº 397/2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **JOSÉ CARLOS SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 049971462013-1, SSP/MA, e CPF nº 280.393.513-91, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Contabilidade, deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 03 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 16 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 13 da Lei nº 397/2018,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear **RITA DE CASSIA GOMES DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 055704812015-1, SSP/MA, e CPF nº 079.357203-71, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Receita, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 03 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**  
Prefeito Municipal



## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



**FRANCISCO MENEZES SOUZA**  
Prefeito Municipal



**CAMILA CARDOSO GUIMARÃES**  
Vice-Prefeita Municipal



**ANTÔNIO DE ARAÚJO GONÇALVES**  
Chefe de Gabinete



**JANSEN GUIMARÃES CARVALHO**  
Procurador Geral do Município



**GIZELLE MENEZES SANTOS VIEIRA**  
Controladora Geral do Município



**FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



**JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Finanças



**MÁRCIA MENEZES SOUSA**  
Secretária Municipal de Educação



**GEANE CARDOSO MENEZES**  
Secretária Municipal de Saúde



**MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO**  
Secretário Municipal de Assistência Social



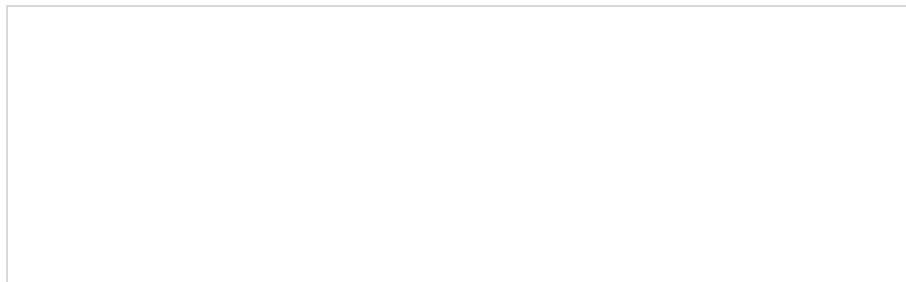
**RODOLFO SILVEIRA PESSOA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento



**GLENDRA RAFAELA SOUSA QUIRINO**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente



**LUCIANA GOMES DE SOUSA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura



PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO

PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: [gabinete@passagemfranca.ma.gov.br](mailto:gabinete@passagemfranca.ma.gov.br)

Telefone: (99) 3558 1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11